



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS ARAÇUAÍ - COORDENADORIA DE EXTENSÃO
Fazenda do Meio Pé da Serra s/na – BR – 367, Km 278 – Caixa Postal 11 – 39600-000

EDITAL Nº 18/2015
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PROGRAMA BOLSA MONITORIA
ANO 2015

Dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsa monitoria

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE MINAS GERAIS, CAMPUS ARAÇUAÍ, por intermédio de seu Diretor Geral Aécio Oliveira de Miranda, nomeado pela portaria nº 264 de 12 de março de 2015, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União pelo § 6º DO ART. 82 DO REGIMENTO Geral do IFNMG publicado no Diário Oficial da União em 05/01/2011, e pela Coordenadoria de Extensão do Campus Araçuaí, nomeado pela portaria nº 484 de 27 de maio de 2015, torna público o Processo de seleção do Programa de Bolsa Monitoria para o ano de 2015, que obedecerá às normas e instruções presentes neste Edital.

1. DO OBJETIVO

A Bolsa de Monitoria é destinada aos estudantes dos cursos técnicos de nível médio e estudantes de nível superior, na modalidade presencial do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – **CAMPUS ARAÇUAÍ** que estão regularmente matriculados sob a orientação de um docente. Tem como principais objetivos:

- 1.1 Propiciar maior engajamento do estudante nas atividades acadêmicas de Ensino desenvolvidas neste Instituto;
- 1.2 Estimular o pensamento crítico, mediante o confronto da prática cotidiana com as didáticas dos conhecimentos científicos;
- 1.3 Integrar o corpo docente e discente no planejamento, realização e avaliação de atividades acadêmicas;
- 1.4 Estimular os estudantes na orientação aos colegas em atividades de estudo.

2. DO PÚBLICO-ALVO

O Programa é destinado aos estudantes do IFNMG- Campus regularmente matriculados em cursos técnicos de nível médio e cursos de nível superior, na modalidade presencial.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. LOCAL : **Setor de Protocolo** (Recepção) do Campus Araçuaí
- 3.2. PERÍODO: **Do dia 01 de julho de 2015 à 07 de julho de 2015.**
- 3.3 Horário: **08h00min às 11h30min/13h30min às 16h45min**
- 3.4 Preencher o formulário (anexo A), indicando qual disciplina está se candidatando.
- 3.5 A inscrição do candidato no programa de Bolsa Monitoria será feita por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo A). Esta ficha deverá ser preenchida e entregue juntamente com a documentação comprobatória em local, data e horários relacionados no item 3.1 , 3.2 e 3.3
- 3.6. Os candidatos à monitoria que tiverem sua inscrição deferida serão submetidos ao processo seletivo: 1ª Etapa e 2ª Etapa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS ARAÇUAÍ - COORDENADORIA DE EXTENSÃO

Fazenda do Meio Pé da Serra s/na – BR – 367, Km 278 – Caixa Postal 11 – 39600-000

Obs: O candidato poderá se inscrever somente em 01(um) Componente Curricular (disciplina).
(Anexo A).

4. DA DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a **ficha de inscrição**, conjuntamente as fotocópias dos documentos abaixo relacionados, em **envelope lacrado e identificado** com o nome e curso:

I. RG

II. CPF

III. **Comprovante de matrícula** atualizado do estudante fornecido pela Coordenação de Registro Acadêmica ou Registro Escolar do IFNMG – *Campus Araçuaí*

5. DA CATEGORIA DE BENEFÍCIO

5.1 O aluno bolsista dos cursos técnicos de nível médio receberá um suporte financeiro no valor de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais) referente aos 04 (quatro) meses em que participar do Programa de Bolsa Monitoria, no Campus Araçuaí, cumprindo uma carga horária de 08 horas semanais.

5.2 O aluno bolsista dos cursos de nível superior receberá um suporte financeiro no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) referente aos 04 (quatro) meses em que participar do Programa de Bolsa Monitoria, no Campus Araçuaí, cumprindo uma carga horária de 15 horas semanais.

5.3 A distribuição de vagas será da seguinte maneira:

Disciplina Quantidade de Monitores

Componente Curricular/Curso	Docente(s) Supervisor(es)	Quantidade de Monitor	Pré-requisito/ perfil do aluno
Física I	Magno Barbosa Dias	01	Ser aluno(a) do 3º ano integrado; - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.
Física II	Rossini Ornelas Esteves	01	Ser aluno(a) do 2º ou 3º ano integrados; - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.
Matemática I	Leonardo Martins do Nascimento	01	Ser aluno(a) do 2º ou 3ºano integrado; - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.
Matemática II	Geraldo Lopes Junior	01	Ser aluno(a) do 2º e 3ºano integrados; - Conhecimento do assunto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS ARAÇUAÍ - COORDENADORIA DE EXTENSÃO

Fazenda do Meio Pé da Serra s/na – BR – 367, Km 278 – Caixa Postal 11 – 39600-000

	Mário Santana		- Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.
Química	Janainne Nunes Alves Luna Cantuária	01	Ser aluno(a) do 2º ou 3º ano integrados; - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.
Redação	Leandro de Paula Liberato	01	Ser aluno(a) do 2º ou 3º ano integrados; - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.
Geografia	Emerson Muniz	01	Ser aluno(a) do 3º ano integrado Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.
Banco de Dados	Dirlene A. Almeida e Silva	01	Ser aluno(a) do 2º ou 3º ano integrado em informática; - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.
Algoritmo	Fernando M.S. Silva	01	Ser aluno(a) do 1º, 2º ou 3º ano integrado em informática; - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.
Enfermagem Prática	Juliana Almeida Pereira e Santos	01	Ser aluno(a) do 2º ou 3º período do curso técnico em Enfermagem Subsequente; - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.
Matemática Financeira	Adriano José de Paula	01	Ser aluno(a) a partir 3º ou 5º período do curso superior Bacharelado em Administração; - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS ARAÇUAÍ - COORDENADORIA DE EXTENSÃO

Fazenda do Meio Pé da Serra s/na – BR – 367, Km 278 – Caixa Postal 11 – 39600-000

Teoria da Administração	Simone Marília Lisboa	01	Ser aluno(a) a partir 1º período do curso superior Bacharelado em Administração Bacharelado; - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.
Recursos Hídricos	Natalino Martins Gomes	01	Ser aluno(a) do 3º ou 5º período do curso superior em Gestão Ambiental Tecnólogo; - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.

6. DO MONITOR

6.1 Compete:

- I. Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas ao componente curricular;
- II. Realizar leituras suplementares visando ao seu aperfeiçoamento técnico-científico;
- III. Colaborar na organização de laboratórios, quando for o caso;
- IV. Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;

6.2 É vedado:

- I. Ministras aulas teóricas e práticas na ausência do professor.
- II. Executar funções administrativas;
- III. Elaborar ou corrigir provas.
- IV. Atribuir notas e frequência

7. DO PROFESSOR:

7.1. Compete:

- I. Orientar o discente em atividades relacionadas ao componente curricular;
- II. Realizar leituras suplementares visando ao seu aperfeiçoamento técnico-científico;
- III. Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;
- IV. Definir critérios de seleção do monitor.

8. DA DIRETORIA DE ENSINO

8.1. Compete:

- I. Definir quais as disciplinas serão contempladas e quantidade de monitores.
- II. Estabelecer novos critérios em conjunto com o(s) professor (es) da(s) disciplina(s), caso haja ausência de candidatos que contemplem os critérios anteriores.
- III Indicar assistente de aluno para aplicação de provas de conhecimentos básicos
- IV. Encaminhar os alunos selecionados a CEX - Campus Araçuaí, para assinatura do termo de compromisso e adesão (ANEXO C).

9-A SELEÇÃO SERÁ COMPOSTA POR DUAS ETAPAS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS ARAÇUAÍ - COORDENADORIA DE EXTENSÃO

Fazenda do Meio Pé da Serra s/na – BR – 367, Km 278 – Caixa Postal 11 – 39600-000

9.1 **Primeira Etapa:** Eliminatória - Prova de conhecimentos básicos sobre o componente curricular pleiteado (elaborada e corrigida pelo docente responsável pelo componente curricular e aplicada pelo assistente de aluno indicado pela Direção de Ensino. **O Aluno deverá atingir rendimento igual ou superior a 70% de aproveitamento para passar para 2º Etapa.**

9.2. **Segunda Etapa:** Classificatória- Entrevista com o candidato aprovado na 1º Etapa, a ser realizada pelo docente responsável pelo componente curricular.

9.3 A prova de Conhecimentos Básicos ocorrerá em sala de aula do Núcleo Pedagógico, no dia 08 de julho de 2015, às 13h30min para todos os candidatos inscritos, em conformidade ao item 4.0

9.4 As entrevistas acontecerão nos dias 13 e 14 de julho de 2015. Horário: a partir das 07h00min, por escalonamento previamente divulgado no mural da CEX.

9.5 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

I – O candidato que estiver cursando o período letivo mais avançado;

II – A maior nota obtida na prova de conhecimentos Básicos.

III – Condição Socioeconômica do candidato, a ser atestada pela Comissão de Assistência Estudantil do *Campus Araçuaí*.

10. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Item	Data
Abertura do edital	01 de julho de 2015
Período de inscrições	01 de julho de 2015 a 07 de julho de 2015
Provas	08 de julho de 2015
Divulgação do resultado das provas	13 de julho de 2015
Entrevistas	13 e 14 de julho de 2015
Divulgação do Resultado Preliminar	15 de julho de 2015
Recursos	16 de julho de 2015
Resultado final	17 de julho de 2015
Assinatura do termo compromisso e adesão	03 e 04 de agosto de 2015.

Obs.: caso haja grande número de candidatos inscritos, o cronograma poderá ser alterado

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

11.1 O resultado final da seleção será divulgado no dia 17 de julho de 2015, no sítio institucional: www.ifnmg.edu.br/aracuai e nos murais de Comunicação Oficial e da CEX Campus Araçuaí.

12. DA ADMISSÃO

11.1. A admissão obedecerá a ordem de classificação do candidato.

11.2. Os aprovados deverão assinar o Termo de Compromisso e Adesão do Monitor nos dias 03 e 04 de agosto de 2015, das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h na sala da Coordenadoria de Extensão.

11.3. Só será selecionado o candidato aprovado que o obtiver maior número de pontos e não estiver exercendo atividade remunerada pela Instituição e/ ou não receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa e extensão (PIBIC, CNPq, PIBID, FAPEMIG) e outros;

13. DISPOSIÇÕES FINAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS ARAÇUAÍ - COORDENADORIA DE EXTENSÃO

Fazenda do Meio Pé da Serra s/na – BR – 367, Km 278 – Caixa Postal 11 – 39600-000

13.1 A documentação incompleta causará o indeferimento da inscrição:

13.3 A Coordenação de Extensão reserva-se o direito de resolver os casos omissão e as situações não previstas neste Edital.

14.4. Somente após a assinatura do Termo de Compromisso e Adesão o aluno estará efetivamente incluído no programa de Bolsa monitoria;

14.5 Os alunos menores de 18 anos deverão estar acompanhados pelos pais ou responsáveis legais para assinatura do termo de compromisso de adesão;

14.6 Os Alunos selecionados, na ocasião da Assinatura do termo de compromisso e adesão, deverão entregar Cópia de cartão de conta corrente em seu nome, declaração do banco ou quaisquer outros documentos que sirvam de comprovante de abertura de conta.

14.7. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza;

14.8. Esclarecimentos e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenadoria de Extensão do Campus Araçuaí

Aécio Oliveira de Miranda
DIRETOR GERAL
IFNMG CÂMPUS ARAÇUAÍ
ARAÇUAÍ-MG, 30 de junho de 2015.